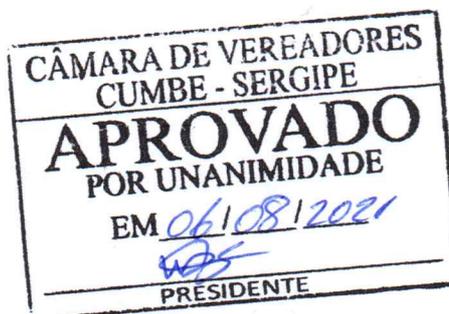




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 29/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador Degivaldo Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

Venho através desta, apresentar a egrégia casa legislativa. Que o poder executivo através da Secretária de Obras dê prosseguimento ao calçamento da Rua Manoel Nunes Vasconcelos em no mínimo 40m.

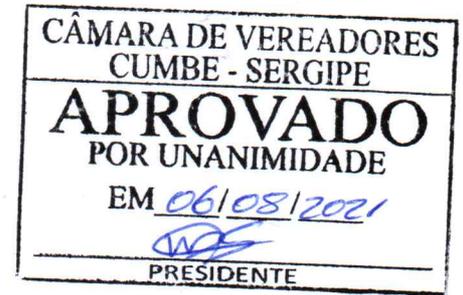
Justificativa: em visita a Rua supracitada, este legislador observou que devido ao desenvolvimento urbano já temos construído algumas edificações ao longo da referida rua, sendo assim já há necessidade da intervenção pública para que os moradores ali presentes disfrutem de melhor qualidade de vida.

Cumbe, 03 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Degivaldo Santos**  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO Nº 28/2021**

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador Degivaldo Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo no uso de suas atribuições através da secretária de Obras Dê seguimento ao calçamento no Povoado Saco Grande o qual segue ao Povoado Bravo Urubu em no mínimo 40m.

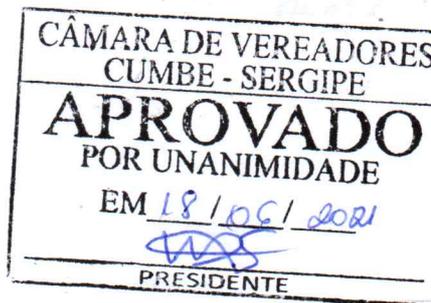
Justificativa: Devido ao desenvolvimento neste povoado com a chegada de moradias no referido local, tem recebido vários pedidos no que diz respeito a referida obra, assim com aparo legal venho apresentar aos demais pares no sentido que venha ser apreciada.

Cumbe, 03 de Agosto de 2021.

**Degivaldo Santos**  
**Vereador PSD**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CUMBE /SE



**INDICAÇÃO Nº 26 / 2021**

*Dispõe sobre nova denominação do prédio onde funciona Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cumbe/SE.*

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cumbe/SE**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Eu, Lenilson Gonçalves Santos, com observância à Lei Orgânica do Município - LOM, bem como o disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, sirvo-me do presente para fazer a seguinte Indicação:

**INDICO AO PODER EXECUTIVO:**

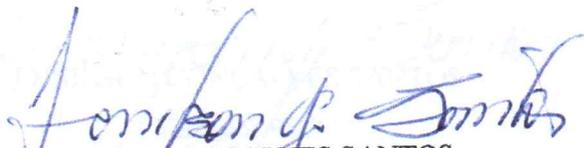
*Dar nova denominação ao prédio onde funciona o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cumbe/SE, bem como altera endereço do mesmo.*

*Através de Lei Ordinária oriunda do Poder Executivo O prédio do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cumbe/SE, passará a denominar-se: Conselho Tutelar "Aislan Santos Menezes"*

*Em ato contínuo, na mesma lei, alterar o endereço de situação do Prédio que serve como sede deste Conselho para o seguinte endereço: Rua Dr. José Arquibaldo de Araújo de Mendonça, nº 95 - Cumbe/SE.*

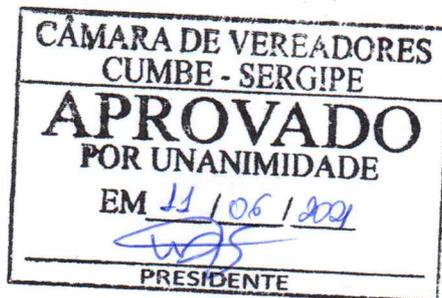
*Revogando-se, em sua totalidade a Lei nº 143 de 03 de setembro de 2003, que denomina o referido Conselho como: Conselho Tutelar "Maria do Carmo Alves"*

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2021

  
LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 25/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

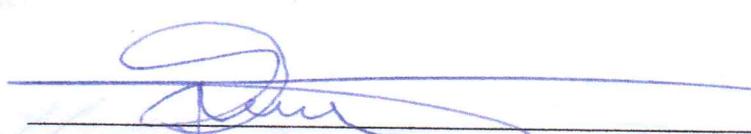
O Vereador Degivaldo Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

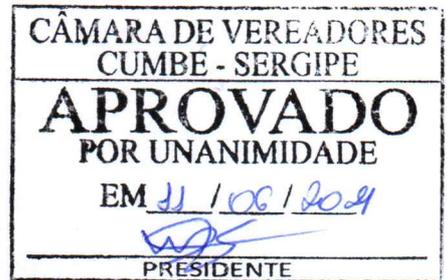
#### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo no uso de suas atribuições através da secretária de Obras viabilize um quebra mola em frente à casa do finado Ceara no povoado Saco Grande.

Justificativa: Nesta localidade existe mais de 10 residências com crianças, já foi solicitado várias vezes não de forma oficial. Por isso venho através deste solicitar a reivindicação dos moradores daquela localidade.

Cumbe, 01 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Degivaldo Santos**  
**Vereador PSD**



**ESTADO DE SERGIPE CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUMBE PODER  
LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO Nº 24 /2021**

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art. 92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

**INDICANDO-LHE:**

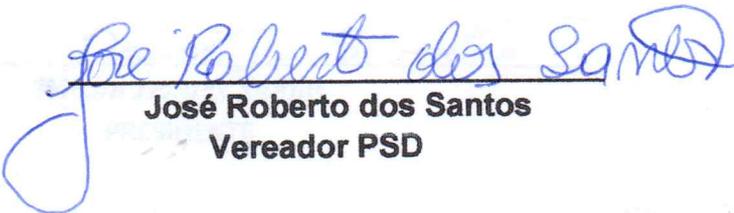
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize quebra-molas nos seguintes pontos no Povoado Saco neste município de Cumbe/Se:

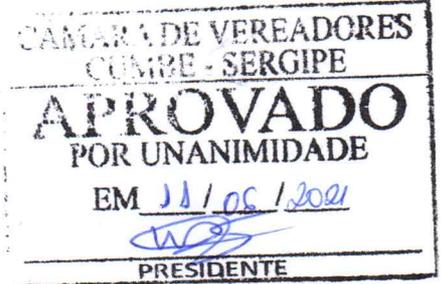
- 1 quebra-mole próximo a caixa d'água e casa de Lenilson (vermelinho).

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente;

Cumbe, 28 de maio de 2021.

  
**José Roberto dos Santos**  
Vereador PSD



**ESTADO DE SERGIPE CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUMBE PODER  
LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO Nº 23 /2021**

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art. 92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

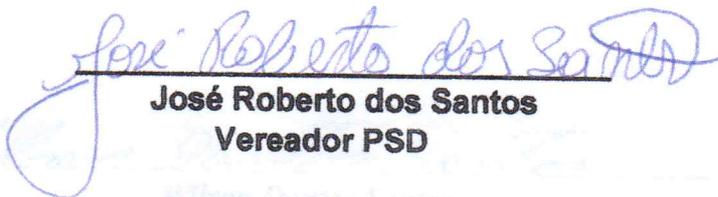
**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize a reforma da frente do cemitério no Povoado Forte - Cumbe/Se:

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente;

Cumbe, 28 de maio de 2021.

  
**José Roberto dos Santos**  
Vereador PSD

**RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166**

**E-MAIL: [camaracumbe.vereadoresif@hotmail.com](mailto:camaracumbe.vereadoresif@hotmail.com)**

INDICAÇÃO Nº 22 / 2021

Senhor Presidente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e respeitando a Lei Orgânica Municipal – LOM, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Poder Executivo,

INDICANDO-LHE:

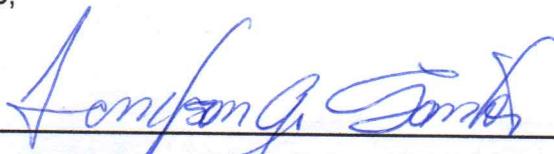
Que o Poder Executivo Municipal tome providências para a criação de “Auxílio Municipal Emergencial” a exemplo do município de Aracaju, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (**COVID-19**) a ser pago a pessoas em estado de vulnerabilidade, em especial, a pessoas em estado de desemprego, e também a artistas da terra impossibilitados de exercer seu ofício.

Os critérios, valor e fontes de recursos, bem como duração do benefício serão especificados pelo poder executivo.

Justificativa: Com o prolongamento do estado calamitoso e consequências dos efeitos da pandemia, é evidente a necessidade de intervenção do Poder Público Municipal na formalização de benefício que contribua para a complementação do sustento de pessoas, em especial aos desempregados e artistas da terra.

Cumbe(SE), em 22 de abril de 2021

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD



**INDICAÇÃO DE Nº 22/2021**

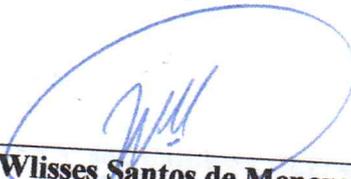
**O VEREADOR WLISSES SANTOS DE MENEZES**, submete à apreciação do Plenário a seguinte indicação:

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos regimentais virgentes, a presente indicação, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, ouvindo o Plenário desta Casa, para que seja feita uma campanha de combate a CHICOGONHA em nosso Município em especial no Povoado Saco Grande.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta indicação pedir apoio aos colegas vereadores, sabendo a situação que se encontra no povoado Saco Grande, onde um numero alto de pessoas estão infectados por CHICOGOHA, pesso que o municipio atraves da secretaria de saúde, faça um conograma de ação com carro fumaça e equipe do municipio preparada para o combate da CHICOGONHA, tenho informações reais que utrapassam no referido povoado mas de onze casos confirmados. Desde de já grato pelo apoio de todos.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Wlisses Santos de Menezes**  
Vereador PSD

INDICAÇÃO Nº 21 / 2021

Senhor Presidente, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e respeitando a Lei Orgânica Municipal – LOM, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Poder Executivo,

INDICANDO-LHE:

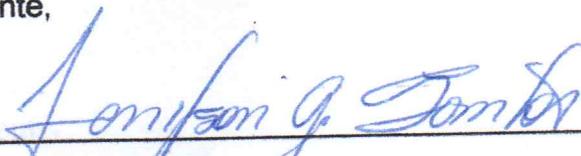
Que o Poder Executivo Municipal prorrogue a validade de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO de comércios deste município, por um período de 120 (Cento e vinte) dias, em consequência dos efeitos e para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19)

A data base de início desta medida, bem como prorrogação do referido benefício fica a critério do Poder Público Municipal.

Justificativa: Com o prolongamento do estado calamitoso e consequências dos efeitos da pandemia, é imperiosa a necessidade de intervenção do Poder Público Municipal para estruturação do comercio local para sua sobrevivência.

Cumbe(SE), em 22 de abril de 2021

Atenciosamente,

  
LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES  
CUMBE - SERGIPE

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE

EM 16/04/2021

  
PRESIDENTE

### INDICAÇÃO Nº 20/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Clairton da Sena Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

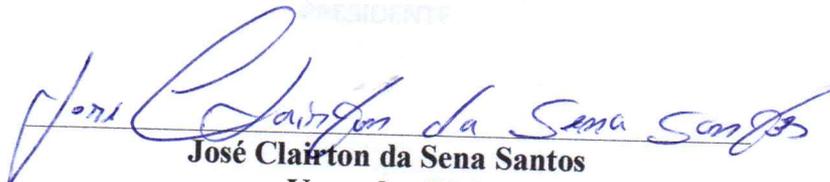
Que o Poder Executivo no uso de suas atribuições através da secretária de Obras viabilize a pavimentação da rua conhecida como (Quelementos) no campo agrícola com acesso à Rodovia Luzinete Santos Moraes.

Justificativa: para melhor condições aos munícipes que ali residi.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 14 de Abril de 2021.

  
José Clairton da Sena Santos  
Vereador PSC

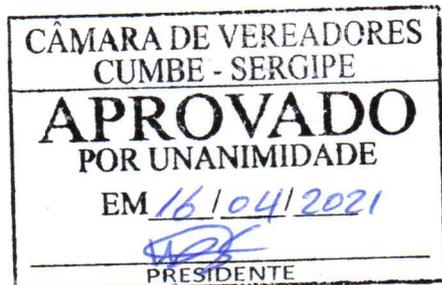
RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



**INDICAÇÃO Nº 19/2021**

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador Degivaldo Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo no uso de suas atribuições e em consonância com o decreto governamental no que diz respeito ao combate a covid-19, venha através da secretaria de Educação designar um funcionário nos horários de expediente na escola públicas e privadas deste município, para que antes do acesso seja medida a temperatura como também a higienização com álcool em gel para melhor segurança na saúde do nosso povo.

Justificativa: Por motivo de segurança a não propagação da covid.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

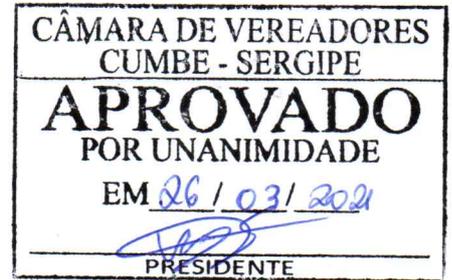
Cumbe, 14 de Abril de 2021.

**Degivaldo Santos**  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUMBE PODER  
LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 18 /2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art. 92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

**INDICANDO-LHE:**

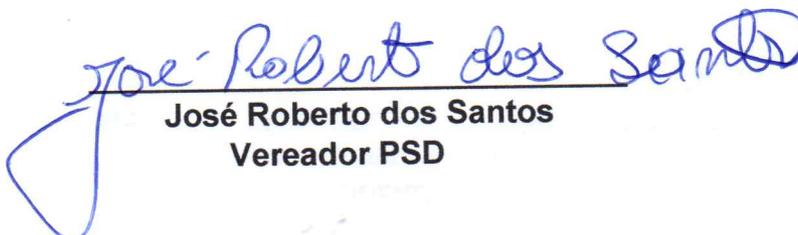
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize a pavimentação no Povoado Forte nos seguintes pontos:

- Da casa de silvanira a casa de Boia.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

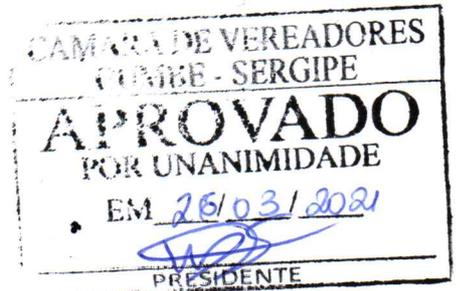
Atenciosamente;

Cumbe, 26 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA  
MUNICIPAL DE CUMBE PODER  
LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 16 /2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art. 92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

**INDICANDO-LHE:**

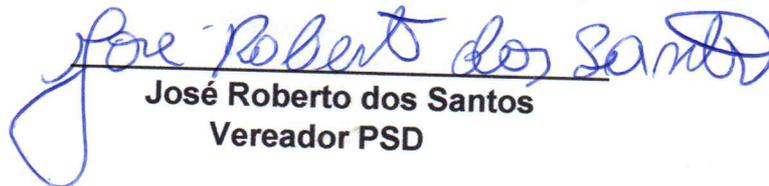
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize quebra-molas nos seguintes pontos nesta cidade de Cumbe/Se:

- Na curva do Campo Agrícola em frente as estátuas,
- 1 quebra-mole indo e outro voltando.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

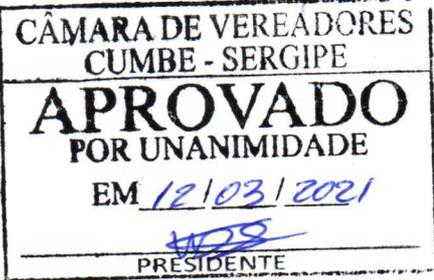
Atenciosamente;

Cumbe, 26 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 15/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

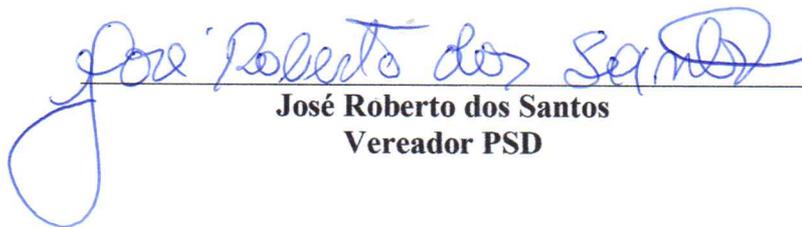
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize quebra-molas nos seguintes pontos do povoado Forte.

- Entre a casa da mãe do ex-vereador Lenaldo e a casa de Nalvinha; sentido rua do Turrão.
- Vizinho a casa do pai de Sié.
- Frente à casa de Vera.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 11 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD

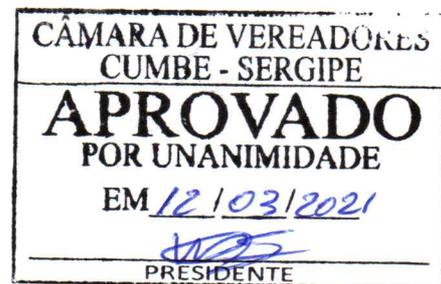
RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 14/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

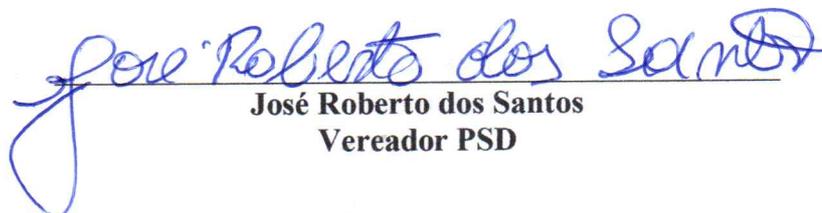
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize a pavimentação na principal rua do povoado Coité.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

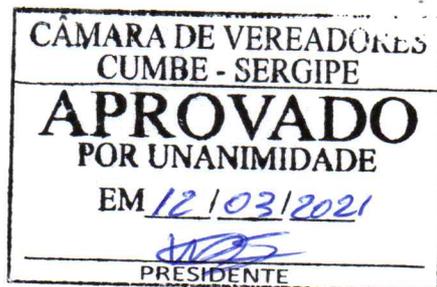
Atenciosamente.

Cumbe, 11 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 14/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

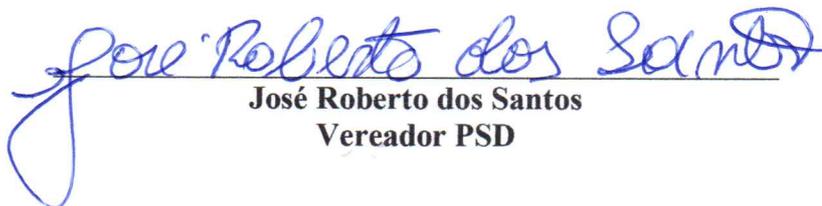
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize a pavimentação na principal rua do povoado Coité.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 11 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166

FAX: (79) 3362-1166

E-MAIL: [camaracumbe.vereadores@hotmail.com](mailto:camaracumbe.vereadores@hotmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES  
CUMBE - SERGIPE  
**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE  
EM 12/03/2021  
  
PRESIDENTE

### INDICAÇÃO Nº 13/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

INDICANDO-LHE:

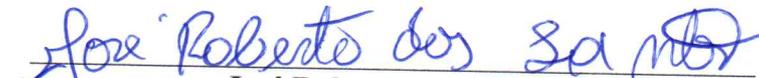
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize a iluminação na Rua da Escola Municipal Lenaldo Pereira até a casa de farinha.

Justificativa: o espaço citado se encontra escuro tornando o local sem segurança.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

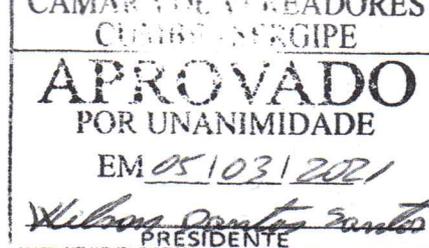
Cumbe, 11 de março de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: [camaracumbe.vereadores@hotmail.com](mailto:camaracumbe.vereadores@hotmail.com)



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 12/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador Degivaldo Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize um quebra mola no povoado Forte na rua que dá acesso a casa do Pedreiro identificado por velho e a casa de Douglas borracheiro.

Justificativa: Por motivo de transitar muita criança nessa área solicito quebra mola para evitar acidente.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

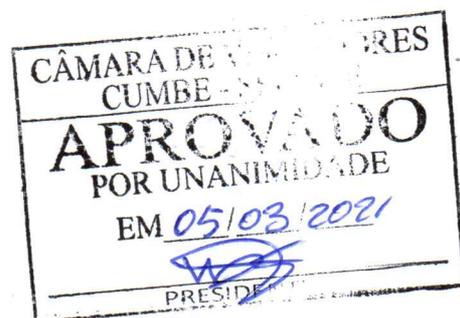
Cumbe, 04 de março de 2021.

**Degivaldo Santos**  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 11/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador João Paulo de Andrade Melo, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

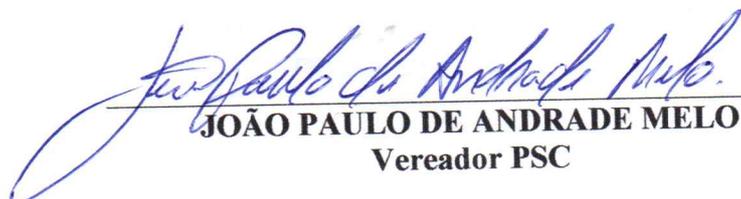
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras realize um prolongamento de 100mt em paralelepípedos na Rua José Carlos Dos Santos

Justificativa: No período do verão com o tráfego de veículos levanta-se o grande volume de poeira que prejudica a saúde das pessoas que ali residem, visando a saúde pública apresento ao plenário para que seja apreciado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

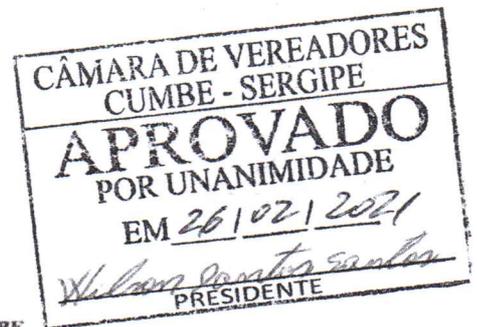
Atenciosamente.

Cumbe 04 de Março de 2021.

  
JOÃO PAULO DE ANDRADE MELO  
Vereador PSC

RECEBIDO  
Em 07/03/2021  
José Barbosa S. Rodrigues  
Cor. de Interno  
RG: 2.223.684-8

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



## INDICAÇÃO DE Nº 10 /2021

**O VEREADOR WLISSES SANTOS DE MENEZES**, submete à apreciação do Plenário a seguinte indicação:

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos regimentais virgentes, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Florivaldo José Vieira, ouvindo o Plenário desta Casa, para que seja feito a COLETA DE LIXO NO POVOADO TANQUE DO MEIO E POVOADOS VIZINHOS .

### JUSTIFICATIVA

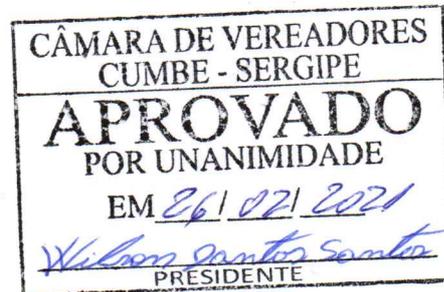
Sabendo que a Cede e os Povoados exeto o referido citado nesta indicação já tem uma coleta de lixo ativa, eu como represntante do povo nesta casa Legislativa não poderia deixar de interver nesta situação, ouvindo as demandas dos moradores daqueles povoados através desta indicação pesso apoio de todos. Desde de já agradeço a todos os senhores Vereadores pelo apoio e ao Prefeito pela execução desta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.



---

**Wlisses Santos de Menezes**  
**Vereador PSD**



### INDICAÇÃO DE Nº 69 /2021

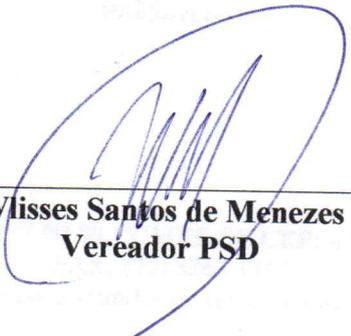
O VEREADOR WLISSES SANTOS DE MENEZES, submete à apreciação do Plenário a seguinte indicação:

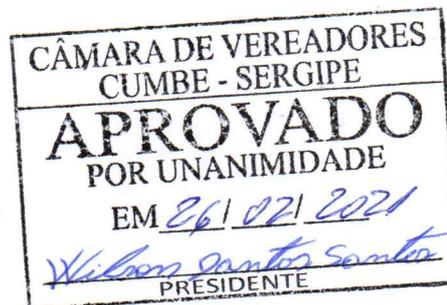
Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos regimentais virgentes, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Florivaldo José Vieira, ouvindo o Plenário desta Casa, para que seja feito a REFORMA COM COBERTURA DAS QUADRA DE ESPORTE DOS POVOADOS SACO GRANDE E FORTE.

#### JUSTIFICATIVA

As quadras de esporte dos Povoados Saco Grande e Forte, necessita urgente de reformas e cobertura, ouvindo o povo dos povoados acima citados eu como representante legal do povo nesta Casa Legislativa não poderia deixar de intervir, informo que desde da sua construção até as datas de hoje essas referidas quadras não passaram por nenhuma reforma ou melhorias. Desde de já agradeço a todos os senhores Vereadores pelo apoio e ao Prefeito pela execução desta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Wlisses Santos de Menezes  
Vereador PSD



## INDICAÇÃO DE Nº 69 /2021

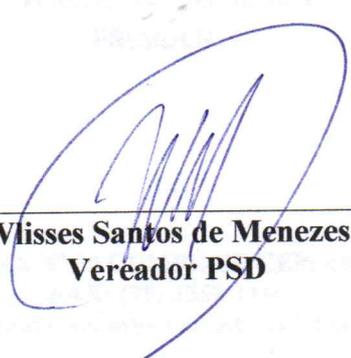
**O VEREADOR WLISSES SANTOS DE MENEZES**, submete à apreciação do Plenário a seguinte indicação:

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos regimentais virgentes, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Florivaldo José Vieira, ouvindo o Plenário desta Casa, para que seja feito a REFORMA COM COBERTURA DAS QUADRA DE ESPORTE DOS POVOADOS SACO GRANDE E FORTE.

### JUSTIFICATIVA

As quadras de esporte dos Povoados Saco Grande e Forte, necessita urgente de reformas e cobertura, ouvindo o povo dos povoados acima citados eu como representante legal do povo nesta Casa Legislativa não poderia dixer de intever, informo que desde da sua construção até as datas de hoje essas referidas quadras não passaram por nenhuma reforma ou melhorias. Desde de já agradeço a todos os senhores Vereadores pelo apoio e ao Prefeito pela execução desta Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Wlisses Santos de Menezes**  
Vereador PSD

INDICAÇÃO Nº 07 / 2021

CÂMARA DE VEREADORES  
CUMBE - SERGIPE

**APROVADO**  
POR UNANIMIDADE

EM 26/02/2021

*Wilson Santos Santos*  
PRESIDENTE

**Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, bem como amparado pela Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que:**

Seja instituído em nosso município programa assistencial para jovens estudantes do ensino fundamental do nosso município. O referido programa será denominado "BOLSA ESTUDANTE". Trata-se de uma ajuda pecuniária a estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade financeira. O valor e critérios do Programa serão estabelecidos pelo Governo Municipal.

Justificativa: Centenas de jovens na nossa cidade, infelizmente não contam com uma renda familiar adequada para custeio de todas as necessidades básicas, inclusive, condições de investimento na educação de qualidade. Com essa ajuda financeira, o estudante contará com uma forte ferramenta para incentivo em suas atividades educacionais.

O incentivo à educação está previsto na nossa Carta Magna de 1988, e deve ser tratado como prioridade.

Nesses termos, a implementação da referida medida trará maior aproveitamento dos estudantes deste município.

Cumbe(SE), em 26 de Fevereiro de 2021

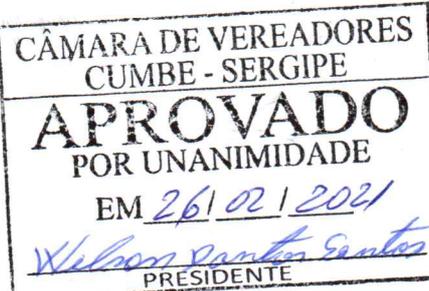
Atenciosamente,

*Lenilson Gonçalves Santos*

LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 06/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

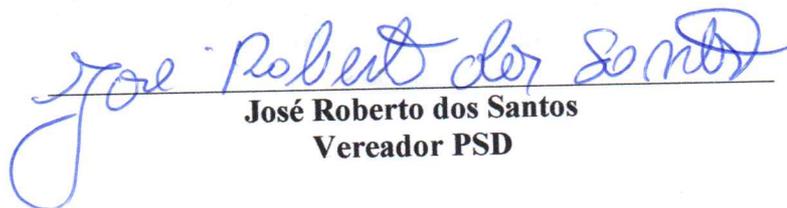
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabilize um quebra mola em frente a Escola Luíz Garcia no povoado Forte.

Justificativa: as aulas irão iniciar e é necessário um quebra mole em frente a escola para a segurança dos alunos

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

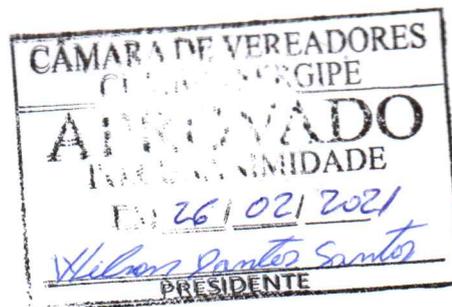
Cumbe, 22 de Fevereiro de 2021.

  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 05/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

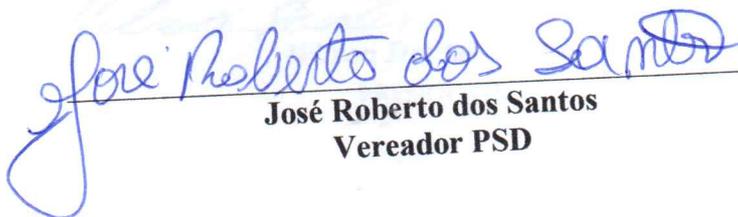
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabiliza a pavimentação nos seguintes pontos do povoado Forte.

- Do colégio á casa de Farinha.
- Na rua do turrão que dá acesso a praça principal.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 22 de Fevereiro de 2021.

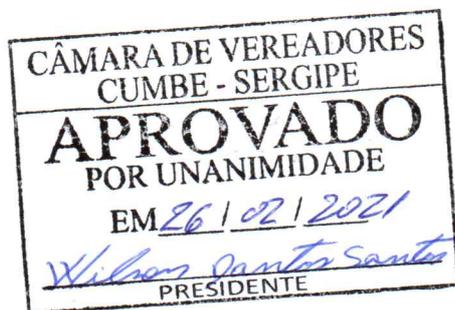
  
José Roberto dos Santos  
Vereador PSD

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com

05/03/21



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 04/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador José Roberto dos Santos, vereador nesta casa Legislativa com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

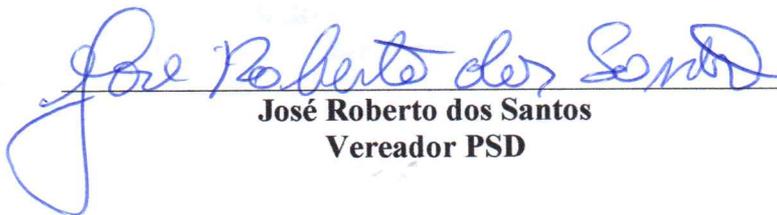
Que o Poder Executivo através da Secretaria de Obras viabiliza vestuários nos campos de futebol dos povoados forte e Saco grande.

Justificativa: proporcionar um lugar adequado e viável para os jogadores trocar seus uniformes.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

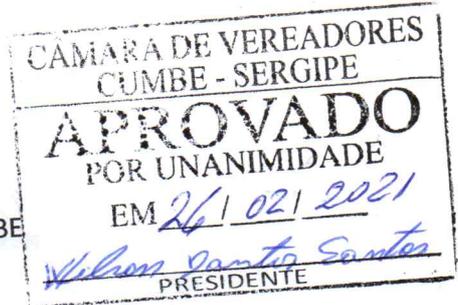
Atenciosamente.

Cumbe, 22 de Fevereiro de 2021.

  
**José Roberto dos Santos**  
Vereador PSD



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



### INDICAÇÃO Nº 03/2021

Senhor presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe

O Vereador João Paulo de Andrade Melo vereador nesta casa Legislativa, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

#### INDICANDO-LHE:

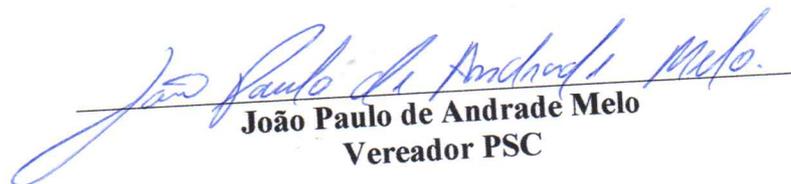
Solicitar ao Poder Executivo que a Secretaria de Saúde a vacinação contra a COVID-19 para os profissionais da área da educação, sobretudo os profissionais que estarão em sala de aula, antes do seu retorno.

Justificativa: Me preocupo com a saúde dos professores e alunos, por este motivo solicito ao prefeito e a secretária de saúde a inclusão dos professores como grupo prioritário de alguma das etapas da vacinação. A exposição dos educadores ao vírus é semelhante aos profissionais de saúde.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a todos pelo voto de estima.

Atenciosamente.

Cumbe, 24 de Fevereiro de 2021.

  
João Paulo de Andrade Melo  
Vereador PSC

RUA MARIA GOES DE MORAES Nº 80 CUMBE-SE CEP: 49.660-000 FONE: (79) 3362-1166  
FAX: (79) 3362-1166  
E-MAIL: camaracumbe.vereadores@hotmail.com

05/03/21

EM 19 / 02 / 21

  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 02 / 2021

No uso das atribuições que me são asseguradas pelo regimento interno desta Câmara de Vereadores, bem como amparado pela Lei Orgânica Municipal, indico:

Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma pista devidamente sinalizada paralela à Rodovia que dá acesso ao Trevo da cidade. a referida pista será utilizada pela comunidade para prática de exercícios, corridas e caminhadas.

Justificativa: É notória em nossa cidade a necessidade, por parte das pessoas a prática de exercícios, corridas e caminhadas às margens da referida rodovia. Rodovia esta muito movimentada com o trânsito de veículos automotores, os quais geram perigo às pessoas que ali fazer suas caminhadas e exercícios.

Com a construção da referida pista, será proporcionado à comunidade uma maior segurança na prática dos seus exercícios diários, evitando-se assim um perigo à segurança dessas pessoas.

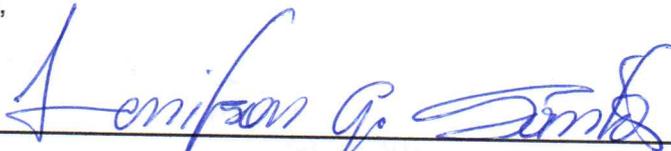
*“O direito de um povo se revela autêntico, quando retrata a vida social, quando se adequa ao momento histórico [...]”*

*Paulo Nader...*

Nesses termos, a implementação da referida medida trará maior segurança às pessoas, deixando de expô-las ao risco constante de acidentes.

Cumbe(SE), em 19 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,



LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD

RECEBIDO  
Em 18 / 02 / 2021  


No uso das atribuições que me são asseguradas pelo regimento interno desta Câmara de Vereadores, bem como ampara pela Lei Orgânica Municipal, indico:

Indico ao Poder Executivo Municipal que tome providências para elaboração de plano de ação para abastecimento com água potável nas comunidades que são carentes deste abastecimento. A exemplo da localidade "Campo Agrícola", bem como alguns conjuntos habitacionais construídos recentemente.

Em oportuno, indico também, como medida paliativa, a perfuração de poços artesianos nessas localidades. Ressalta-se que após a implantação do efetivo sistema de abastecimento, os referidos "Poços Artesianos", ajudarão a baratear o custo no pagamento das taxas dos talões de água fornecida pela DESO.

Justificativa: A água é um bem necessário e essencial na vida dos seres humanos. Sem ela ninguém vive de forma mais digna... a intervenção do município se faz necessária por conta de assegurar a dignidade da pessoa humana defendida na Constituição Federal de 1988.

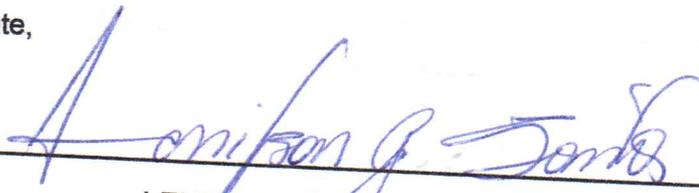
*"O direito de um povo se revela autêntico, quando retrata a vida social, quando se adequa ao momento histórico [...]"*

*Paulo Nader*

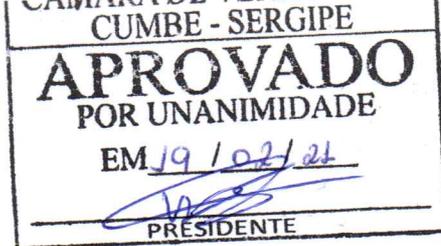
Nesses termos, a perfuração de poços artesianos, bem como a elaboração do referido Plano de Ação em conjunto com a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, dará a essas comunidades algo inerente à necessidade básica de qualquer ser humano. E não é justo que em pleno século 21, comunidades urbanas não tenham esse acesso, e a inércia do Poder Público não poderá contribuir para a continuidade dessa problemática.

Cumbe(SE), em 19 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,

  
LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD

INDICAÇÃO Nº 02 / 2021



No uso das atribuições que me são asseguradas pelo regimento interno desta Câmara de Vereadores, bem como amparado pela Lei Orgânica Municipal, indico:

Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de uma pista devidamente sinalizada paralela à Rodovia que dá acesso ao Trevo da cidade. a referida pista será utilizada pela comunidade para prática de exercícios, corridas e caminhadas.

Justificativa: É notória em nossa cidade a necessidade, por parte das pessoas a prática de exercícios, corridas e caminhadas às margens da referida rodovia. Rodovia esta muito movimentada com o trânsito de veículos automotores, os quais geram perigo às pessoas que alí fazer suas caminhadas e exercícios.

Com a construção da referida pista, será proporcionado à comunidade uma maior segurança na prática dos seus exercícios diários, evitando-se assim um perigo à segurança dessas pessoas.

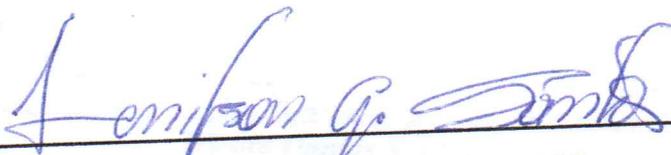
*"O direito de um povo se revela autêntico, quando retrata a vida social, quando se adequa ao momento histórico [...]"*

*Paulo Nader...*

Nesses termos, a implementação da referida medida trará maior segurança às pessoas, deixando de expô-las ao risco constante de acidentes.

Cumbe(SE), em 19 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente,



LENILSON GONÇALVES SANTOS  
Vereador PSD

RECEBIDO  
Em 19/02/2021  
